

Na proposta apresentada à equipe de transição, no fim do ano passado, e acatada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a Anapar previa o diferimento de 100% das contribuições extraordinárias referentes a planos de equacionamento em vigor, e defendeu esta sugestão nas discussões do tema no âmbito da subcomissão 1 do GT de revisão das normas da previdência complementar fechada, com o apoio da Previc.

Quando a proposta foi levada para o debate no GT, que analisa as sugestões elaboradas pelas subcomissões, não houve consenso, já que setores do governo têm entendimento diferente sobre o percentual do diferimento.

Assim, o secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Paulo Roberto dos Santos Pinto, que coordena o GT, encaminhará para deliberação do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) a proposta de diferimento, ou seja, de adiamento, de até 50% das contribuições extraordinárias dos planos de equacionamento em vigor, até 31 de agosto de 2024. Planos de equacionamento de eventuais déficits referentes ao período 2021-2022 serão analisados somente em 2024.

**Fonte:** [Anapar](#), em 14.08.2023